

código 644067, para a Escola EB1/JI Serra das Minas n.º 2, código 290142.

14 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Ivone Durão Ramos Calado*.

Despacho (extracto) n.º 14 295/2007

Por despacho de 3 de Janeiro de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho

n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidos para o lugar de quadro de escola, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, as docentes do quadro de nomeação definitiva abaixo indicadas:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para a escola	Código
110	Dina Dorotea Oliveira Dias	Lisboa Ocidental	23	EB 1/JI Serra das Minas n.º 1	290130
110	Maria Helena Santos Rodrigues Oliveira	Lisboa Ocidental	23	EB 1/JI Serra das Minas n.º 1	290130
110	Dúnia Lara Camelo da Silva Candeias	Lisboa Ocidental	23	EB 1/JI Serra das Minas n.º 2	290142
110	Florbela Moura Lança Isidoro da Fonseca	Lisboa Ocidental	23	EB 1/JI Serra das Minas n.º 2	290142
110	Isabel Maria Henriques Tomé Costa	Lisboa Ocidental	23	EB 1/JI Serra das Minas n.º 2	290142
100	Maria Madalena de Jesus Alves Miranda	Lisboa Ocidental	23	EB 1/JI Serra das Minas n.º 2	290142

14 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Ivone Durão Ramos Calado*.

Inspeção-Geral da Educação

Despacho (extracto) n.º 14 296/2007

Por despacho de 29 de Maio de 2007 do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea b) do n.º 1.1 do despacho n.º 11 530/2005 (2.ª série), de 29 de Abril de 2005, da Ministra da Educação, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 23 de Maio de 2005, a Rogério

Pinto da Silva Alves, professor da Escola E. B. 2, 3 Pêro de Alenquer, em Alenquer foi aplicada a pena de aposentação compulsiva, prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 11.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, na sequência do processo disciplinar número DRL-3045/01 que lhe foi instaurado.

18 de Junho de 2007. — A Chefe de Divisão do Gabinete de Apoio Jurídico, *Maria Paula Madeira*.



PARTE D

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Acórdão n.º 333/2007

Acordam na 2.ª Secção do Tribunal Constitucional:

Ao abrigo do disposto nos artigos 667.º, n.º 1, e 716.º, n.ºs 1 e 2, do Código de Processo Civil, aplicáveis por força do artigo 69.º da Lei do Tribunal Constitucional, rectifica-se o erro material constante de fl. 11 do Acórdão n.º 109/2007, de 15 de Fevereiro, proferido no processo n.º 602/06, e de fl. 11 do Acórdão n.º 232/2007, de 28 de Março, proferido no processo n.º 1015/06, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 69, de 9 de Abril de 2007, a p. 8988, e 99, de 23 de Maio de 2007, a p. 13 801, respectivamente, devendo, onde consta «Cecília Meireles, 'Processo de acidentes de trabalho os incidentes — ideias para debate', Centro de Estudos Judiciários, Prontuário de Direito do Trabalho, Coimbra Editora, Setembro-Dezembro de 2004, p. 92», passar a constar «Manuela Bento Fialho, 'Processo de acidentes de trabalho — os incidentes — ideias para debate', Centro de Estudos Judiciários, Prontuário de Direito do Trabalho, Coimbra Editora, Setembro-Dezembro de 2004, p. 92».

Lisboa, 29 de Maio de 2007. — *Mário José de Araújo Torres* (relator) — *Benjamim Silva Rodrigues* — *Rui Manuel Moura Ramos*.

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE AMARANTE

Anúncio n.º 4248/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) Processo n.º 571/07.0TBAMT

Insolvente — Machado, Cruz e Ferreiras, L.ª
Credor — E. Ferreira & Machado, L.ª e outro(s).

No 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Amarante, no dia 3 de Abril de 2007, pelas 9 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Machado, Cruz e Ferrei-

ras, L.ª, número de identificação fiscal 504215558, com endereço no lugar de Pousada, Travanca, 4600-000 Amarante, com sede na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado António Dias Seabra, com endereço na Avenida da República, 2208, 8.º, direito, frente, Vila Nova de Gaia, 4430-196 Vila Nova de Gaia.

São administradores do devedor Eduardo Hermínio Pires Cruz, com endereço na Rua do Dr. Afonso Cordeiro, 899, 3.º, frente, 4450-007 Matosinhos, Elisabete Brandão Machado, com endereço em Bregada, Sousela, 4620-737 Lousada, e Maria Inês Andrade Matos Ferreira, com endereço na Rua do Professor Sampaio de Carvalho, Edifício Lante 401, 4780-533 Santo Tirso, a quem é fixado domicílio nas moradas indicadas.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados de que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

4 de Abril de 2007. — A Juíza de Direito, *Alexandra da Silva Marques Lopes*. — O Oficial de Justiça, *Manuel Carvalho Novais*.

2611026083

4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

Anúncio n.º 4249/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 7413/05.0TBRRG

Insolvente — MUNDALEXA — Indústria e Comércio de Têxteis, L.^{da}

No 4.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Braga, em 19 de Junho de 2007, foi proferida decisão que põe termo à administração da massa insolvente, pela devedora MUNDALEXA — Indústria e Comércio de Têxteis, L.^{da}, número de identificação fiscal 506258262, com endereço na Quinta de Marvila, lotes 10, 11 e 12, Sequeira, 4700 Braga, com sede na morada indicada.

Os autos prosseguem a sua tramitação nos termos gerais, ficando a administração da insolvência entregue ao administrador Paulo Alexandre Fernandes Vasconcelos Pereira, com endereço na Rua de Andrade Corvo, 242, sala 407, Edifício Lions, 4700-204 Braga.

Para a prática dos seguintes actos deverá o administrador proceder à imediata apreensão dos bens, bem como levar a cabo todas as diligências que repute necessárias com vista à salvaguarda do património da insolvente.

19 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria da Conceição Barbosa de Carvalho Sampaio*. — O Oficial de Justiça, *Liliana M. A. S. S. Fernandes*.

2611026368

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE COIMBRA

Anúncio n.º 4250/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 2167/06.5TJCRR

Insolvente — Fio Blue — Sociedade de Construções, Unipessoal, L.^{da}

Credor — Finibanco, S. A. e outro(s).

Nos autos de insolvência acima identificados em que é insolvente Fio Blue — Sociedade de Construções, Unipessoal, L.^{da}, número de identificação fiscal 504216333, com endereço na Rua do Dr. Carlos Alberto Pinto de Abreu, Edifício Rainha Santa, 2.º, lojas 2 e 4, Santa Clara, 3000-000 Coimbra, e liquidatário judicial o Dr. António Dias Seabra, com endereço na Avenida da República, 2208, 8.º, direito, frente, rec., 4430-196 Vila Nova de Gaia, ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado foi designado o dia 4 de Setembro de 2007, pelas 14 horas, para realização da assembleia de credores a fim de discutir e votar a proposta de plano de insolvência apresentado pelo administrador de insolvência, nos termos do artigo 209.º do CIRE.

A proposta do plano de insolvência e o parecer sobre a mesma emitido encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, na secretaria do Tribunal nos 10 dias anteriores à realização da assembleia.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

11 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria João Areias*. — O Oficial de Justiça, *Dilma Machado*.

2611026084

5.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE COIMBRA

Anúncio n.º 4251/2007

Prestação de contas de administrador (CIRE)
Processo n.º 246/06.8TJCRR-F

Administrador de insolvência — Dr.^a Maria Isabel Mendes Gaspar. Insolvente — JAKKER — Confecções de Vestuário, S. A.

A Dr.^a Maria Alexandra Silva, juíza de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente JAKKER — Confecções de Vestuário, S. A., número de identificação fiscal 505686066, com sede

na Quinta da Ribeira, Coselhas, Coimbra, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

20 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Alexandra Silva*. — O Oficial de Justiça, *Eugénio Silva*.

2611026276

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA COVILHÃ

Anúncio n.º 4252/2007

Insolvência de pessoa singular (apresentação)
Processo n.º 434/07.0TBCVL

Insolvente — Hélder José Costa Ramos.

Presidente da comissão de credores — Emissan Cerâmica e outro(s).

Nos autos de insolvência acima identificados em que são Hélder José Costa Ramos, nascido em 17 de Junho de 1979, freguesia de Santa Maria (Covilhã), número de identificação fiscal 224991485, bilhete de identidade n.º 11479617, com endereço na Quinta de Mata Mouros, Rua H, lote 100, 6200-254 Tortosendo, e António Ramos Correia, com endereço na Rua de Mateus Fernandes, 135, 1.º, B, apartado 521, 6201-907 Covilhã, ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado foi designado o dia 5 de Julho de 2007, pelas 11 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea c) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

29 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Rosa Lima Teixeira*. — O Oficial de Justiça, *Geraldes Dias*.

2611026296

TRIBUNAL DA COMARCA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Anúncio n.º 4253/2007

Prestação de contas (liquidatário) — Processo n.º 255-I/1999

Requerente — Caixa Geral de Depósitos, S. A., e outro(s).

Requerido — Domingos Correia de Carvalho, Sucrs., L.^{da}, e outro(s).

O Doutor Vítor Azevedo Soares, juiz de direito da Secção Única do Tribunal da Comarca de Figueiró dos Vinhos, faz saber que são notificados os credores e o(a) falido(a) acima identificado para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio no *Diário da República*, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo liquidatário judicial (artigo 223.º, n.º 1, do CPEREF).

26 de Junho de 2007. — O Juiz de Direito, *Vítor Azevedo Soares*. — O Oficial de Justiça, *José Pinheiro*.

2611026716

TRIBUNAL DA COMARCA DE GOUVEIA

Anúncio n.º 4254/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 184/07.7TBGVA

Insolvente — Pinto & Tavares Metalomecânica Estruturas e Portas, L.^{da}

Credor — BELTIGA — Fábrica de Produtos Metálicos, L.^{da}, e outro(s).

Na Secção Única do Tribunal da Comarca de Gouveia, no dia 25 de Maio de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Pinto & Tavares Metalomecânica Estruturas e Portas, L.^{da}, número de identificação fiscal 503600865, com sede na Zona Industrial, Nespereira Gva, 6290-210 Nespereira Gva.